



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 17/10/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.964, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

III- Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	024	Assis. Médica, Odontológica Farm. San. a população
Projeto:	2287	Despesas Recurso PAB Fixo
Elemento de despesa:	3.3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens Fixas- P. Civil (2589).....R\$ 100.000,00	
Fonte de Recurso:	4510	Recurso PAB- Fixo

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), utilizando o Superávit do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 17/10/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 109/2017

Nova Bassano, 02 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Na forma da legislação em vigor, enviamos para análise e votação dessa Colenda Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 109/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o pagamento de sessões de cinema “3 D” às crianças das series iniciais da rede municipal de ensino. As sessões serão exibidas no Cine Lux, em Nova Prata, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, no turno da tarde, como parte das atividades realizadas pela Secretaria da Educação do Município, pertinentes ao dia da criança que ocorre no mês de outubro.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos aprovação do projeto de lei em pauta e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal